



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

PODER EXECUTIVO • BAHIA

I M P R E N S A   E L E T R Ô N I C A

## Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

### Atendimento ao Cidadão

#### Presencial



Rua Dois de Maio, 453,  
Centro, Sebastião  
Laranjeiras - Bahia

#### Telefone



(77) 3668-2189

#### Horário



Segunda a  
Sexta-feira, das  
07:00 às 12:00 h

## Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

DECRETO Nº 013/2018 - DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### PORTARIAS

---

PORTARIA N.º 031/2018 - REMOVE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

## DECRETOS

## DECRETO Nº 013/2018

***“Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências”.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ponto Facultativo no dia 06 de abril de 2018, em todos os órgãos da administração pública do Município de Sebastião Laranjeiras, em decorrência do Aniversário da Emancipação Política – Administrativa do Município de Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA**, em 06 abril de 2018.

**Josielton de Castro Muniz**  
**- Prefeito Municipal -**

## PORTARIAS

## PORTARIA N.º 031/2018

*“Remove servidora Pública Municipal  
e da outras providências”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas legislações vigentes.

Considerando tudo o quanto consta do processo administrativo pertinente, instaurado a partir de requerimento da parte interessada;

## RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fica a servidora **Maria da Conceição Oliveira dos Santos**, removida em caráter permanente, da Escola Municipal Orlando Fernandes Laranjeira no Distrito de Mandiroba para o Centro Educacional de Sebastião Laranjeiras na Sede deste Município.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Artigo 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, BAHIA, em 17 de janeiro de 2018.

**JOSIELTON DE CASTRO MUNIZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/3174-7B19-0639-1DC6> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 3174-7B19-0639-1DC6**



### Hash do Documento

5A9473DBDC78D4395C717574898785A75E0C3E665FA1D432CE0C6E6F564C93FC

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/04/2018 é(são) :

- ☒ Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 06/04/2018 17:29 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E  
CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25